

INTERESSADA: YURIKO TOMITA

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE Nº 2660/75; CSG; Aprov. em 17/09/75; Comunicado ao
Pleno em 8/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Yuriko Tomita, filha de Torao Tomita e de Kei Tomita nascida aos 02 de outubro de 1956, na cidade de Hyogo, Japão, portadora da Cédula de Identidade modelo 19 RG nº 9.335.105 e do passaporte ME 2142980, domiciliada e residente na Rua Sergipe, 446, apto 62 nesta Capital, requer o reconhecimento da equivalência dos estudos feitos em país estrangeiro, para fins de prosseguimento de sua vida escolar.
2. A requerente fez o primário (seis séries) e o curso ginásial (três séries) em Osaka, após o que concluiu o curso colegial (três séries) no Colégio Municipal Tomita-Hayashi de Osaka-Fu, na cidade do mesmo nome.
3. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei nº4024, de 20 de dezembro de 1961, e em centenas de pareceres deste Colegiado. O protocolado está instruído na forma usual.

II - CONCLUSÃO

Ante o exposto, nosso voto é favorável ao reconhecimento da equivalência dos estudos feitos, no Japão, por YURIKO TOMITA, aos da conclusão da 3ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, desde que a interessada seja submetida, e logre aprovação, a exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia de Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil, cabendo ao estabelecimento em que os prestar e for aprovada, expedir o respectivo certificado de conclusão.

São Paulo, 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente